

PLANO DE TRABALHO				
Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC				
1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC				
RAZÃO SOCIAL				CNPJ
Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos				08.492.238/0001-93
DATA CRIAÇÃO	TELEFONE 1	TELEFONE 2	E-MAIL	
20/06/2025	28 98112-0200	27 99846-6177	administrativo@montanhascapixabas.org.br	
LOGRADOURO			Nº	BAIRRO
Rod. BR 262 KM 88, Rota do Lagarto KM0, Pedra Azul			s/n	Aracê
CIDADE			UF	CEP
Domingos Martins			ES	29278-000
2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA				
Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.				
2.1 REALIDADE				
Venda Nova do Imigrante, reconhecida como Capital Nacional do Agroturismo, integra uma região com forte vocação para o turismo rural, reunindo centenas de empreendimentos ligados ao agroturismo, gastronomia, hospedagem e lazer. O maior desafio para a região é a pouca visibilidade no cenário nacional e necessidade de qualificação dos empreendedores. A realização da 6ª edição da RURALTURES – Feira de Turismo Rural do Espírito Santo – busca enfrentar essa realidade por meio da promoção do município, estímulo à economia local, fortalecimento da governança e incentivo à inovação no setor. As atividades previstas no projeto estão diretamente conectadas a esses objetivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do turismo rural na região.				
2.2 OBJETO				
Realizar as despesas com infraestrutura de montagem especial do estande do município, contratação de serviços, locação de equipamentos / confecção de camisas entre outros para a realização da RuralturES, nos dias 13 a 16 de agosto de 2026, em Venda Nova do Imigrante – ES.				
2.3 ANEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS				



O objeto desta parceria — a realização da RURALTURES – Feira de Turismo Rural do Espírito Santo — está diretamente alinhado às atividades e metas previstas no plano de trabalho, como a contratação de serviços especializados, produção de materiais promocionais e ações de comunicação.

Essas atividades contribuem para a promoção do agroturismo de Venda Nova do Imigrante, o fortalecimento dos pequenos empreendimentos rurais, a geração de negócios e a valorização cultural da região. As metas estabelecidas visam ampliar a visibilidade do destino, fomentar a cadeia produtiva do turismo rural e consolidar o evento como referência no cenário nacional, atendendo diretamente à realidade diagnosticada e ao propósito da proposta.

3 ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Montagem especial e desmontagem de stand do município de Venda Nova no evento Ruraltures (60m²), de acordo com briefing da Secretaria de turismo, sendo um projeto com as características do município, incluindo mão de obra e todo o material necessário;	Apresentar o município anfitrião de forma estruturada e atrativa, destacando seus atrativos turísticos, culturais e identidade local.
2	Sonorização, palco e iluminação;	Proporcionar estrutura técnica para apresentações culturais e solenidades oficiais do evento.
3	Confecção de camisas	Identificar e padronizar a equipe de apoio da feira, facilitando o atendimento ao público visitante.
4	Serviço de fotografia / cobertura do evento	Gerar banco de imagens para divulgação do evento e dos empreendimentos participantes, fortalecendo a promoção institucional.
5	Aluguel de Tendas e Toldos	Cobrir as áreas de exposição e convivência com tendas e toldos, proporcionando proteção e conforto para participantes, expositores e equipe organizadora.
6	Impressão de lona e banners comunicação visual (diversos)	Identificar e divulgar o evento no espaço físico, fortalecendo a marca e a orientação ao público.
7	Assessoria de imprensa	Promover o evento junto à mídia local, regional e nacional, aumentando sua

		visibilidade institucional.
8	Rádios (regionais)	Alcançar o público regional e estadual com informações sobre o evento e sua programação.
9	Serviço de criação de comunicação/apresentação visual.	Atualizar e fortalecer a identidade visual da RuralturES em todos os seus canais e peças promocionais.
10	Assessoria jurídica para evento	Garantir respaldo jurídico às ações da equipe organizadora durante a realização da feira.
11	Apoio para redes sociais	Criar e publicar conteúdos em tempo real nas redes sociais do evento, ampliando o alcance digital.
12	Lanche para Grupos Culturais e equipe de apoio para os 4 dias de evento	Oferecer lanches aos participantes das atrações culturais e equipe de apoio, assegurando conforto e bem-estar durante sua permanência no evento.
13	Serviço de Ambulância para os 4 dias de evento	Garantir atendimento pré-hospitalar imediato em casos de urgência, promovendo segurança e suporte médico aos participantes e público.
14	Internet para evento	Disponibilizar conexão estável e de qualidade para uso da equipe organizadora, expositores e serviços de apoio, facilitando a comunicação e a operação do evento.
15	Credenciamento – sistema de operação e serviço	Controlar de forma organizada o acesso de expositores, convidados e público ao evento, por meio de sistema eficiente de credenciamento e equipe de apoio.
16	Serviço de recepcionista e limpeza para os 4 dias de evento	Manter a organização e higiene dos espaços utilizados durante o evento, garantindo ambientes limpos, agradáveis e adequados ao fluxo de público e atividades.
4 FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS		
Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.		
ATIVIDADE OU	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

PROJETO		
1	Contratação de empresa especializada	Entrega do stand montado com identidade visual do município. Comprovação por relatório fotográfico e nota fiscal.
2	Contratação de empresa para instalação, operação e desmontagem da estrutura de som, palco e iluminação.	Instalação em funcionamento durante o evento. Comprovação por meio de relatório fotográfico e nota fiscal.
3	Contratação de fornecedor para produção das camisas para equipe de apoio.	Uso das camisas pela equipe durante a feira. Comprovação com relatório fotográfico e nota fiscal.
4	Contratação de profissional/empresa especializada em cobertura fotográfica de eventos.	Entrega de banco de imagens em alta qualidade e registros do evento. Comprovação por meio de link/drive de imagens, relatório fotográfico e nota fiscal.
5	Aluguel de tendas e toldos	Estruturação de espaços com tendas e toldos para proteção contra sol e chuva, garantindo o conforto de expositores, visitantes e equipes de apoio. Comprovação por meio de registro fotográfico da montagem e nota fiscal.
6	Contratação de empresa de comunicação visual para produção de lonas e banners.	Instalação dos materiais no local do evento. Comprovação por meio de fotos e nota fiscal.
7	Contratação de profissional ou agência especializada.	Produção de releases, matérias e acompanhamento de imprensa. Comprovação por clipping, relatórios e nota fiscal.
8	Contratação de espaço em rádios regionais para veiculação de chamadas do evento	Transmissão de chamadas promocionais. Comprovação por nota fiscal.
9	Contratação de profissional de design.	Entrega de materiais visuais e peças gráficas do evento. Comprovação por fotos e nota fiscal.
10	Contratação de escritório jurídico para acompanhamento das ações.	Apoio jurídico documentado em reuniões, pareceres e orientações. Comprovação por nota fiscal.
11	Contratação de profissional para	Postagens e interações nas redes



	gestão e produção de conteúdo em tempo real.	oficiais do evento. Comprovação por prints, relatório de alcance/engajamento e nota fiscal.
12	Lanches para Grupos Culturais e equipe de apoio para os 4 dias de evento	Fornecimento de lanches para os integrantes das apresentações culturais e equipe de apoio, garantindo suporte. Comprovação por registro fotográfico e nota fiscal.
13	Serviço de Ambulância para os 4 dias de evento	Disponibilização de ambulância com equipe técnica para pronto atendimento durante o evento. Comprovação por meio de fotos da ambulância no local e nota fiscal.
14	Internet para evento	Fornecimento de conexão de internet para uso da organização e serviços operacionais. Comprovação por meio de nota fiscal.
15	Credenciamento – sistema de operação e serviço	Implantação de sistema de controle de entrada e emissão de crachás, com equipe de apoio. Comprovação por nota fiscal.
16	Serviço de limpeza e recepcionistas para os 4 dias de evento	Manutenção da limpeza dos espaços utilizados antes, durante e após as atividades diárias do evento. Recepcionistas para o credenciamento de expositores e visitantes durante o evento. Comprovação por registro fotográfico e nota fiscal.

5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS
1 ao 16	Os itens serão aferidos através de relatório fotográfico de registro de ações e notas fiscais dos fornecedores.

6 RECEITAS E DESPESAS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014

6.1 RECEITAS



Repasse da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante/ES.		R\$ 390.000,00	
Contrapartida da OSC e outros parceiros, em valor aproximado.		R\$ 2.500.000,00	
Total		R\$	
6.2	DESPESAS		
01	Montagem especial e desmontagem de stand do município de Venda Nova no evento Ruraltures (60m²), de acordo com breafing da Secretaria de turismo, sendo um projeto com as características do município, incluindo mão de obra e todo o material necessário;	R\$ 50.000,00	
02	Sonorização, palco e iluminação;	R\$ 54.000,00	
03	Confecção de camisas staff evento	R\$ 11.700,00	
04	Serviço de fotografia / cobertura do evento	R\$ 18.000,00	
05	Aluguel de Tendas e Toldos	R\$ 60.737,00	
06	Impressão de lona e banners comunicação visual (diversos)	R\$ 20.000,00	
07	Assessoria de imprensa	R\$ 15.000,00	
08	Rádios (divulgação)	R\$ 17.000,00	
09	Serviço de criação de comunicação/apresentação visual.	R\$ 22.500,00	
10	Assessoria jurídica para evento	R\$ 20.000,00	
11	Apoio para redes sociais	R\$ 1.000,00	
12	Alimentação para Grupos Culturais e equipe de apoio para os 4 dias de evento	R\$ 15.500,00	
13	Serviço de Ambulância para os 4 dias de evento	R\$ 7.750,00	
14	Internet para evento	R\$ 7.730,00	
15	Credenciamento – sistema de operação e serviço	R\$ 15.000,00	
16	Serviço de limpeza e recepcionistas para os 4 dias de evento	R\$ 54.083,00	
Total		R\$ 390.000,00	
7 INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir			
Data de Início		Data de Término	
01/08/2026		13/09/2026	
8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Janeiro/2026	R\$	Julho/2026	R\$

Fevereiro/2026	R\$	Agosto/2026	R\$ 390.000,00
Março/2026	R\$	Setembro/2026	R\$
Abril/2026	R\$	Outubro/2026	R\$
Maió/2026	R\$	Novembro/2026	R\$
Junho/2026	R\$	Dezembro/2026	R\$

9 DATA E ASSINATURA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Domingos Martins, ES 14 de julho de 2026.

Valdeir Nunes dos Santos
Presidente
Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos



ANEXO II - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

Para fins de cumprimento do disposto no art. 34, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 – MROSC, segue relação nominal atualizada dos dirigentes da Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos.

PRESIDENTE – VALDEIR NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente na Rua Geovane Brioschi, nº 577, centro, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, empresário, com RG: 178.702 SPTC-ES e CPF: 353.652.507-53.

VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MAURICIO MAGNAGO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rodovia 165, km 04, Alto Jucu, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, empresário, com RG: 221.999-ES e CPF: 342.766.617-49.

VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUICIONAIS – LEANDRO CARNIELLI, brasileiro, casado, morador da Rodovia Pedro Cola, Km 04, Providência, Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo, proprietário do Agronegócio, com RG: 374.736 SPTC-ES e CPF: 575.161.117-91

VICE-PRESIDENTE DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO – PAULO DA SILVA GILLES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Kurt Lewin N° 21, apto 201. Centro, Domingos Martins - ES, empresário, com RG: 2081135/ES, e CPF: 12654443744.

VICE-PRESIDENTE DE ROTAS TURÍSTICAS, EVENTOS E PROJETOS SOCIAIS – ALAN PIZZOL FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rodovia Sebastião Alves de Lima, 137, Barcelos, Domingos Martins/ES 29278-000, Produtor Rural, com RG: 2020441e CPF: 10557588790.

DIRETORA EXECUTIVA – ANDRÉIA INÁCIO ROSA, brasileira, casada, residente na Rua Nossa Senhora de Lorde, nº 43, São Rafael, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, Administradora, com RG: 1.496-017 SPTC-ES e CPF: 084.619.797-96.

Domingos Martins, ES, 13 de julho de 2026.

Valdeir Nunes dos Santos
Presidente
Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.238/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdeir Nunes dos Santos portador da Carteira de Identidade – RG nº 178.702 – SPTC ES e do CPF nº 353.652.507-53, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da lei, que Possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, cumprindo a exigência contida no art. 33, inciso V, "b" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Domingos Martins – ES, 13 de julho de 2026.

Valdeir Nunes dos Santos
Presidente
Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.492.238/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdeir Nunes dos Santos portador da Carteira de Identidade – RG nº 178.702 – SPTC ES e do CPF nº 353.652.507-53, **DECLARA** para os devidos fins e sob penas da lei, que dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como, em atender o art. 33, inciso V, alínea "c" da Lei Federal nº 13.019/2014.

Domingos Martins – ES, 13 de julho de 2026.

Valdeir Nunes dos Santos
Presidente

Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, Valdeir Nunes dos Santos, Dirigente pela OSC Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei, que a mesma não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - MROSC, estando, desta forma, apta a celebração da parceria.

Domingos Martins – ES, 13 de julho de 2026.

Valdeir Nunes dos Santos
Presidente
Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos

